

EDITAL N° 002/2026

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CURSOS PRÉ VESTIBULAR E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC.

O Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal Moacir Pedro Piovezani e a Secretária Municipal de Educação e Esportes de Anchieta, Ana Paula Milan, torna público que estarão abertas as inscrições para o programa municipal de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré-vestibular e ensino superior do município de Anchieta/SC de acordo com as Leis Municipais n° 2.313/2017 e 2.374/2018 regido pelas normas deste Edital.

Da Data e Local de Inscrição

- 1.1. Data 22 a 24 de abril de 2026 – no período matutino e vespertino.
- 1.2. Local: Secretaria Municipal de Educação e Esporte, junto a Prefeitura Municipal de Anchieta na Avenida Anchieta, n° 838, Anchieta – SC.
- 1.3. A inscrição do Estudante em formulário disponível no Anexo 1 é pré-requisito para a obtenção do auxílio financeiro. A inscrição **deverá ser efetuada pelo próprio estudante**.
- 1.4. Junto à inscrição o estudante deverá apresentar a documentação exigida neste edital. Não será aceito documentação, não entregue na inscrição, no período de recursos. Será indeferida a inscrição de quem não entregar toda a documentação.

Da Documentação para a Inscrição

O(A) candidato(a) interessado(a) em aderir ao programa municipal de concessão de auxílio destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré-vestibular e ensino superior do município de Anchieta/SC, firmará requerimento na Secretaria de Educação, na Prefeitura Municipal de Anchieta/SC, mediante o preenchimento do formulário e a apresentação dos seguintes documentos (cópia legível e em bom estado, acompanhada de original para conferência):

- 2.1. Formulário de inscrição preenchido e devidamente assinado pelo estudante;
- 2.2. Documento de identificação: IDENTIDADE/CPF;
- 2.3. Documento comprobatório de local de residência (emissão não anterior a três meses da data da inscrição):

- a) Da residência própria, conta de água, luz e/ou telefone em nome do requerente ou responsável;
 - b) Se reside de aluguel, conta de água, luz e/ou telefone e comprovante de locação;
 - c) Se o comprovante de residência (contas de água, luz e telefone) estiver em nome de terceiros (pais ou outros), deverá ser apresentada a conta do último mês e auto declaração, de que efetivamente reside neste endereço, digitada ou manuscrita e com a assinatura do requerente (declaração modelo anexo 2);
 - d) Caso o comprovante de residência estiver em nome do cônjuge, faz-se necessário comprovar o estado de relacionamento.
- 2.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome do beneficiário do auxílio financeiro para transporte intermunicipal, emitida pelo Município de Anchieta/SC (disponível no site: www.anchieta.sc.gov.br ou no setor de Tributação do Município de Anchieta);
- 2.5. Atestado de frequência emitido pela instituição de ensino;
- 2.6. A inscrição do candidato para o segundo semestre será automática, se inscrito no primeiro semestre do ano em curso e manter atualizadas as informações e prestação de contas;
- 2.7. **O(A) Candidato(a), no formulário de inscrição deverá informar o que segue:**
- a) Número de disciplinas frequentadas no regime presencial;
 - b) Número de vezes por semana que frequenta regularmente a instituição de Ensino;
 - c) Indicar conta bancária exclusivamente do Banco do Brasil, sendo que a mesma deve ser conta corrente ou poupança no nome do próprio beneficiário ou responsável, necessária ao pagamento dos valores relativos ao Auxílio Financeiro;
 - d) Indicar se possui formação no nível que está cursando;
 - e) Outras informações exigidas no formulário.
- 2.8. O(A) candidato(a) deverá apresentar a cópia da documentação exigida, sendo que a Secretaria de Educação ou Prefeitura Municipal **não poderá efetuar a fotocópia** ou emitir documentação dos sites das Instituições de Ensino;
- 2.9. Os anexos do Edital serão disponibilizados no ato da inscrição.

Do indeferimento

A não apresentação, no ato da inscrição de qualquer dos documentos elencados neste Edital, bem como, a não observância das disposições contidas nas Leis Municipais nº 2313/2017 e 2374/2018 implicará no indeferimento das inscrições.

Da vedação

É vedado conceder auxílio financeiro para o transporte intermunicipal a quem:

- a) Possuir pendências financeiras com o Município de Anchieta/SC, de qualquer natureza, tributária ou não;
- b) Apresentar informações falsas no ato da inscrição;
- c) Deixar de apresentar documentação exigida neste edital;
- d) Já possuir formação no nível em que está cursando;
- e) Residir na cidade onde estuda.
- f) O estudante de Escolas Técnicas Agrícolas, Casa Familiar Rural que recebem algum auxílio da municipalidade não farão jus ao auxílio financeiro regido pela presente Lei.

Do valor

5.1. O valor máximo anual a ser destinado para atendimento das Leis Municipais nº 2313/2017 e

2374/2018 está estabelecido na Lei Orçamentária anual e será dividido em duas parcelas iguais entre os inscritos.

5.2. O número máximo de dias que um aluno poderá relacionar para a obtenção da bolsa será de 05 (cinco) dias por semana por concessão.

5.3. O valor do repasse por estudante será fixado por Decreto do Poder Executivo.

Da operacionalização do programa

6.1. A entrega do formulário de inscrição no Secretaria de Educação da Prefeitura de Anchieta/SC é condição indispensável para o interessado se candidatar à concessão do auxílio financeiro para o transporte intermunicipal;

6.2. A entrega do formulário de inscrição não implica necessariamente, na concessão do auxílio.

Das disposições finais

7.1. A Comissão de Avaliação nomeada através do Decreto Municipal nº 097/2025 de 26 de maio de 2025, composta de cinco membros, sendo três servidores públicos municipais e dois estudantes secundaristas ou membros das Associações de Universitários, será responsável pelo acompanhamento, avaliação e fiscalização de todo o processo descrito nas Leis Municipais nº 2313/2018 e 2374/2018 pelo cumprimento do disposto neste Edital;

7.2. Após a avaliação da Comissão, a relação preliminar dos aptos a receber o Auxílio Financeiro para o Transporte Intermunicipal, será publicada na página eletrônica do Município.

7.3. A relação oficial dos beneficiados será publicada na página eletrônica do Município de Anchieta no dia **24/04/2026 após às 17h;**

7.4. As denúncias de irregularidade deverão ser efetuadas a qualquer tempo por escrito devidamente protocolado diretamente na Secretaria Municipal de Educação e serão julgadas pela Comissão de Avaliação descrita no item 7.1;

7.5. Qualquer irregularidade constatada na concessão do auxílio financeiro para o transporte intermunicipal concedido pelo Município de Anchieta/SC implicará no

imediate cancelamento do mesmo, sem prejuízos de outras atitudes legais que o Município julgue serem cabíveis ao caso;

7.6. É dever do beneficiado manter os dados atualizados e a prestação de contas em dia para recebimento da segunda parcela.

7.7. Eventuais dúvidas ou casos omissos poderão ser sanadas pela própria Comissão.

Anchieta/SC, 02 de abril de 2026.

MOACIR PEDRO
PIOVEZANI:4301
5182900

Assinado de forma digital por
MOACIR PEDRO
PIOVEZANI:43015182900
Dados: 2026.04.02 15:40:14
-03'00'

MOACIR PEDRO PIOVEZAN
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA MILAN

Data: 02/04/2026 14:24:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA MILAN
Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
RG:	Data expedição:		Órgão emissor/UF:
CPF:			
Data de nascimento:		Sexo: Feminino ()	Masculino ()
Filiação:	Pai:	Mãe:	
Endereço residencial:			Nº
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:		Estado:	

CONTATO

Telefone celular:	Residencial:
E-mail:	

DADOS DA CONTA BANCÁRIA OU DO REPRESENTANTE LEGAL (Exclusivamente do Banco do Brasil)

Nº da Agência	Nº conta Corrente ou Poupança:	Nº conta Corrente ou Poupança:

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição:	
Nome do Curso:	Turno:
Possui formação anterior no nível que está cursando: Sim () Não ()	

DADOS DE LOCOMOÇÃO

Município Sede ANCHIETA	
Município sede da Instituição de Ensino:	
Meio de transporte:	

DIAS LETIVOS FREQUENTADOS SEMANALMENTE e DISCIPLINAS PRESENCIAIS:

Dias frequentados:	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Nº de disciplinas:	()	()	()	()	()

Nome Completo: _____ Assinatura: _____

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ CPF nº _____ e
RG nº _____, inscrito no Programa Municipal de Concessão de Auxílio
Financeiro para custeio de Transporte Intermunicipal do Município de Anchieta – SC,
DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei que, resido no seguinte
endereço

_____.

Anchieta – SC, _____ de abril de 2026.

Assinatura do Estudante

ANEXO 3

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Número: _____

Avenida Anchieta, 838, Anchieta/SC

Site: www.anchieta.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta – SC

Nome: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Telefone: _____

Estou ciente de que entreguei TODOS os documentos necessários, conforme Lei Municipal nº 2.313 de 02 de maio de 2017, Lei Municipal nº 2.374/2018 e edital de inscrição nº 02/2025, sendo de minha inteira responsabilidade, inclusive civil e criminal a veracidade das informações prestadas.

Afirmo, ainda, estar ciente que essa entrega não garante a concessão, a qual será avaliada dentro dos prazos previstos pela Comissão de Seleção e Avaliação de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré-vestibular e ensino superior do município de Anchieta/SC.

Por ser verdade as informações acima prestadas, assino esse documento que será a capa do processo de concessão.

Anchieta – SC, _____ de abril de 2026.

Assinatura do Estudante

ANEXO 4

PROTOCOLO DO ESTUDANTE

Nome: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Fica protocolado sob o nº _____ junto a Secretaria Municipal de Educação a entrega dos documentos constantes na Lei Municipal nº 2.313 de 02 de maio de 2017, Lei Municipal nº 2.374/2018 de 29 de maio de 2018 e edital de inscrição nº 02/2025, no total de _____ páginas, visando a concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré-vestibular e ensino superior do município de Anchieta/SC.

Anchieta – SC, _____ de abril de 2026.

Responsável pelo recebimento na Secretaria Municipal de Educação

ANEXO 5

INSCRIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE HORAS DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Declaro para os devidos fins que durante o primeiro semestre de 2026 prestarei serviço voluntário correspondente a 4 horas e no segundo semestre igualmente, conforme chamamento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes que será feito através do grupo de watts app, motivo pelo qual me responsabilizo em manter meu contato atualizado junto ao órgão.

Estudante